



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3814/2019

Data 17.12.2019

Súmula. Concede adicional noturno o servidor Municipal e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo o que segue:

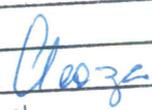
Cargo: Vigia

Mat.	Nome	CPF
23894-5/1	Erico Pereira da Silva	038.351.229-83

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
18 - 12 - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 308
Edição 1909

Ass. Responsável